



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico apensado a folha nº 232 **APROVO** a celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **ZERÃO MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.315.717/0001-718, conforme Pregão Presencial nº 140/2013 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA MARCENARIA E MANUTENÇÃO GERAL**, prorrogando o prazo de vigência para 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de dezembro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal